



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/47 /77

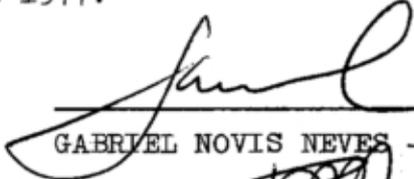
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, item IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), e conforme Processo pro-tocolado sob nº CD/37/77, de 08/08/77;

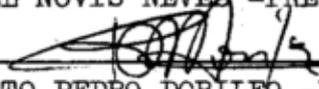
R E S O L V E :

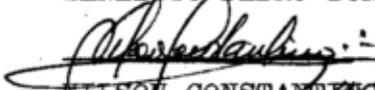
Artigo 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio CID-04/77, celebrado entre a Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e esta Universidade

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de agosto de 1977.

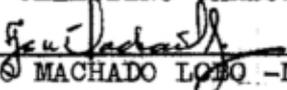

GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO -VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO -MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES -MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO


BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO